

EDITAL

Interrupção do Trânsito, com a Proibição de Circulação de Viaturas, e Proibição do Estacionamento na Rua D. Afonso Henriques durante a realização dos eventos referentes às “Quintas na Praça” – de 09 de julho a 17 de setembro de 2026, entre as 19h00 e as 23h59

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis:

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO**, com a **proibição de circulação de viaturas**, exceto de viaturas autorizadas e de viaturas de apoio aos conjuntos/bandas, responsáveis por som e luz no palco e/ou artistas cujos serviços sejam contratados para a realização dos eventos em causa, pelo tempo estritamente necessário, e a consequente **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO**, na **RUA D. AFONSO HENRIQUES**, sita na freguesia de Santa Cruz da Graciosa deste concelho, nos **dias 09, 16, 23 e 30 de julho, 06, 13, 20 e 27 de agosto, e 03, 10 e 17 de setembro**, todos do corrente ano de 2026, no período horário entre as 19h00 e as 23h59, respetivamente, em todos os referidos dias, para a realização em segurança, para os munícipes e todos os que visitam a nossa ilha, dos eventos referentes às “**Quintas na Praça**”.

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa, promotor dos referidos eventos, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local** e para o mesmo fim.

Apela-se a que nestes dias circulem com prudência nas imediações da referida via de comunicação terrestre, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos **se passou** o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 07 de julho de 2026.

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,